



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 073/PREV-JUARA/2021.

Juara-MT, 05 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1251/2021  
Data: 05/10/2021 - Horário: 14:37  
Administrativo

Ilma Sr<sup>a</sup>.

Sandy de Paula Alves Mainardes

Vereadora Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nesta

**Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes**

Protocolo nº 584/2021 – 05/10/2021

Assunto: Ofício nº 073/PREV-JUARA/2021 - Resposta ao Ofício nº 103/GVS/2021 - Referente informações e documentações atinentes ao PREV-JUARA.

Prezada,

Em resposta ao Ofício nº 103/GVS/2021 datado de 22/09/2021, no que se refere ao Projeto de Lei nº 038/2021 que altera a redação da Lei Municipal nº 1.656/2005, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, a Carta Técnica/COTERC nº 165/2021 e a Nota Jurídica nº 006/2020 que faz análise a Portaria SEPRT/ME nº 19451/2020.

Não houve Ata de Reunião sobre a deliberação do conselho nas alterações promovidas pelo presente projeto de lei, informo que o cálculo atuarial faz parte da gestão previdenciária no que se refere ao plano de custeio para concessão de benefícios e equilíbrio financeiro atuarial e para evitar bloqueio do Certificado Regularidade Previdenciária-CRP. Estando os membros cientes e capacitados quanto a importância da aprovação do relatório atuarial que acontece anualmente.

No que se refere à alteração da taxa administrativa, como podemos perceber a Portaria mencionada define data para promover esta alteração, e a deliberação do conselho será quanto a destinação das sobras da taxa administrativa, conforme descreve o Projeto de Lei no seu Artigo nº 62, IV.

Para vosso conhecimento, informo que mensalmente são disponibilizados aos membros dos conselhos todas as informações quanto a gestão do PREV-JUARA, bem como são convocados quando existe a necessidade de alterações que possam ser discutidas e melhoradas no que se refere a zelar pelo patrimônio e gestão do nosso RPPS.

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Sandra Almeida Torsi Galvão

Adm. do Fundo Previdenciário